



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação
Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro
Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação

EDITAL Nº 632, DE 24 DE MAIO DE 2023

Processo nº 23079.225411/2023-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL UFRJ Nº 632 de 25 de MAIO de 2023.

PROCESSO SELETIVO DE MUDANÇA ESPECIAL DE CURSO E/OU MUDANÇA ESPECIAL DE *CAMPUS*/POLO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFRJ PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o p r e s e n t e Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 24 de maio de 2023, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo nos cursos de graduação da UFRJ para o segundo período letivo de 2023.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO/OPÇÃO

Art. 1º. Serão ofertadas 459 (quatrocentos e cinquenta e nove) vagas, exclusivamente nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), conforme quadro apresentado no **Anexo I - Quadro de Vagas.**

TÍTULO II - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá candidatar-se à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo o aluno regularmente matriculado em curso da UFRJ (inscrito em disciplinas ou com matrícula trancada dentro dos prazos regimentais) no segundo período letivo de 2023 que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

a. ter, no mínimo, 2 (dois) períodos cursados no curso de origem desde o Acesso aos Cursos de Graduação da UFRJ;

b. ter cursado, com aprovação, um mínimo de 16 (dezesseis) créditos dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do **curso de origem** registrada no SIGA;

c. ter, em equivalência de conteúdo, um mínimo de 12 (doze) créditos do **curso pleiteado**.

§ 1º A equivalência de que trata a alínea c deste artigo só poderá abranger conteúdos de disciplinas específicas e/ou atividades desdobradas em conteúdos de estudos obrigatórios que constem nos **2 (dois) períodos iniciais da grade curricular**, registrada no SIGA, do curso de graduação pretendido na UFRJ.

Art. 3º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que **NÃO** satisfaçam às condições especificadas nas alíneas a, b e c do Art. 2º deste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

§1º Para efeito de análise, só serão consideradas as disciplinas já cursadas com aprovação e as dispensadas que constem no Histórico Escolar do curso de graduação de origem.

§ 2º. As Normas Complementares serão disponibilizadas pela Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 4º. Fica vedada a Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo em curso de graduação aos alunos que integralizem o seu curso de origem no ano letivo de 2023 ou no primeiro semestre de 2024.

Art. 5º. Não estão contemplados neste Edital alunos que já tenham ingressado no curso de graduação atual pelo processo de Mudança de Curso e/ou Mudança de *Campus*/Polo e de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 6º. Só poderão concorrer às vagas ofertadas neste Edital os alunos que tenham realizado o **Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)** correspondente ao ano de ingresso no curso de origem da UFRJ.

§ 1º. No ato da inscrição, o candidato deverá informar o número de registro na UFRJ (**Registro DRE**) e o número de inscrição no **ENEM** correspondente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ, conforme exemplificado na tabela abaixo:

Ano de Ingresso no curso de origem da UFRJ	Nº Inscrição do ENEM (começando por)	Nº de Registro na UFRJ (DRE)
2018	17...	118...
2019	18...	119...

§ 2º. Será negada liminarmente a inscrição do candidato no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de

Campus/Polo cujo número de inscrição no ENEM informado não corresponda ao ano de ingresso **no curso de origem** na UFRJ.

TÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

Art. 7º. Para concorrer às vagas previstas neste Edital, o candidato deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos no **Anexo II - Calendário**.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. O ato da inscrição *on-line* implica o candidato autorizar a UFRJ a ter acesso, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), aos seus dados pessoais e suas notas no **ENEM** a fim de utilizá-las para classificação.

§ 6º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 7º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 8º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 8º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente em único arquivo em PDF**:

- a. Documento de identidade;
- b. Histórico Escolar Não Oficial do curso de origem na UFRJ emitido a partir de JUNHO de 2023.

§ 1º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**, terá sua inscrição indeferida.

§ 2º. A entrega da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 9º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que:

- a. cadastrarem o CPF e/ou número de inscrição do **ENEM** de forma incorreta;
- b. cadastrarem o número de inscrição do **ENEM** que não corresponda ao ano de ingresso no curso de origem; e
- c. não preencham os requisitos exigidos no Art. 2º e demais condições especificadas neste Edital e nas Normas Complementares do curso pleiteado.

Art. 10. A Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1) divulgará a lista de todos os candidatos com inscrição deferida, em ordem decrescente das notas finais (somatório de todas as notas) do ENEM utilizado neste processo seletivo, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexo II- Calendário**.

TÍTULO IV - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. Os candidatos à Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo que tiverem sua inscrição deferida serão submetidos a um processo seletivo de caráter eliminatório, com base na análise e classificatório, a partir da nota obtida no ENEM, referente ao ano de ingresso no curso de origem na UFRJ.

§ 1º. Para efeitos de classificação será utilizada a nota obtida pelo candidato no ENEM correspondente ao ano de ingresso na instituição, sem os pesos atribuídos pela UFRJ.

§ 2º. Caberá à Comissão Específica responsável pelo curso pleiteado a análise da equivalência de disciplinas dos candidatos, bem como o atendimento às Normas Complementares.

§ 3º. A Comissão Específica deverá analisar a equivalência de disciplinas dos candidatos ao curso pretendido segundo a ordem decrescente de notas no ENEM até o número mínimo de candidatos aptos igual ou superior ao triplo de vagas oferecidas pelo curso neste Edital.

TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 12. O candidato cuja documentação foi analisada pela Comissão Específica do curso pretendido poderá, quando for o caso, interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido no **Anexo II - Calendário**.

Art. 13. O candidato não poderá anexar documentos no ato do recurso.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI - DO RESULTADO FINAL

Art. 14. A lista dos candidatos classificados será divulgada pela **S u p e r A R / P R 1**, no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>, conforme data e horário definidos no **Anexo II - Calendário**.

Parágrafo único. O candidato classificado será informado sobre a inscrição em disciplinas no endereço eletrônico <https://acessograduacao.ufrj.br>.

Art. 15. O candidato classificado no processo de Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus/Pol* o **NÃO** poderá desistir da vaga conquistada, tendo seu número de registro na UFRJ (Registro DRE) transferido para o curso pleiteado.

TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. O resultado final com os nomes dos classificados será comunicado à Divisão de Registro de Estudantes (DRE) que providenciará a migração dos números de registro (Registro DRE) dos cursos de origem para os cursos pleiteados.

Art. 17. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas entre as modalidades deste Edital, do Edital de Transferência Externa Especial e do Edital de Reingresso Especial.

Art. 18. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 19. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) -

Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, em dias úteis das 10h às 15h.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado Coordenação de Acesso à Graduação/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 20. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico trm2023_2@pr1.ufrj.br.

Art. 21. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Congregação da Unidade Acadêmica responsável pelo curso de destino ou, no caso de cursos multiunidades, no Colegiado do curso de destino, cabendo recurso ao CEG.

Art. 22. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.

Marcelo de Pádula

Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Pádula, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 25/05/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3126256** e o código CRC **8255D2BE**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Administração	Bacharelado	I*	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha	Bacharelado	Manhã	FACC	3
	Biblioteconomia e Gestão de				

CCJE	Unidade de Informação - Cidade Universitária	Bacharelado	I*	FACC	4
	Ciências Contábeis - Praia Vermelha	Bacharelado	I*	FACC	15
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Economia	1
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noite	Instituto de Economia	2
	Defesa e Gestão Estratégica Internacional	Bacharelado	Noite	IRID	3
	Direito	Bacharelado	Integral	FND	2
	Direito	Bacharelado	Noite	FND	1
	Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social	Bacharelado	I*	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	8
	Relações Internacionais	Bacharelado	Noite	IRID	3
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCMN	Astronomia	Bacharelado	I*	Observatório do Valongo	1
	Ciências Atuariais	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	1
	Ciência da Computação	Bacharelado	Integral	Instituto de Computação	3
	Ciências Matemáticas e da Terra	Bacharelado	Integral	Multiunidades	5
	Engenharia Matemática	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	4
	Física	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	5
	Física	Licenciatura	Noite	Instituto de Física	9
	Física Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Física	2
	Geografia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	2
	Geografia	Licenciatura	Noite	Instituto de Geociências	3
	Geologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Geociências	1
	Matemática	Licenciatura	Noite	Instituto de Matemática	6
	Matemática Aplicada	Bacharelado	Integral	Instituto de Matemática	5
	Meteorologia	Bacharelado	Integral	Departamento de Meteorologia	3

Nanotecnologia	Bacharelado	Integral	Multiunidades	3
Química	Bacharelado	I*	Instituto de Química	2
Química	Licenciatura	Noite	Instituto de Química	5
Química - Atribuições Tecnológicas	Bacharelado	Integral	Instituto de Química	3

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CCS	ABI - Ciências Biológicas	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto de Biologia	5
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	Instituto de Biologia	2
	Ciências Biológicas	Licenciatura	Noite	Instituto de Biologia	3
	Ciências Biológicas	Bacharelado	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	3
	Ciências Biológicas	Licenciatura	I*	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM	2
	Ciências Biológicas: Modalidade Médica	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Biomédicas	3
	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Instituto de Biofísica	1
	Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Microbiologia	2
	Dança	Licenciatura	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	1
	Educação Física	Licenciatura	Integral	Escola de Educação Física e Desportos	8
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Escola de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Farmácia	3
	Farmácia	Bacharelado	Noite	Faculdade de Farmácia	3
	Fisioterapia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Fisioterapia	3
	Fonoaudiologia	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	10

	Gastronomia	Bacharelado	I*	Instituto de Nutrição	3
	Saúde Coletiva	Bacharelado	Integral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	5
	Teoria da Dança	Bacharelado	Noite	Escola de Educação Física e Desportos	2
	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Integral	Faculdade de Medicina	2
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
CFCH	Ciências Sociais	Bacharelado	Integral	IFCS	10
	Ciências Sociais	Licenciatura	Noite	IFCS	3
	Filosofia	Bacharelado	Integral	IFCS	7
	Filosofia	Licenciatura	Integral	IFCS	6
	História	Bacharelado	Integral	Instituto de História	2
	História	Bacharelado	Noite	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Integral	Instituto de História	3
	História	Licenciatura	Noite	Instituto de História	5
	Pedagogia	Licenciatura	Manhã	Faculdade de Educação	3
	Pedagogia	Licenciatura	Vespertino	Faculdade de Educação	2
	Pedagogia	Licenciatura	Noite	Faculdade de Educação	2
	Psicologia	Bacharelado	Integral	Instituto de Psicologia	1
	Serviço Social	Bacharelado	Manhã	Escola de Serviço Social	5
	Serviço Social	Bacharelado	Noite	Escola de Serviço Social	6
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	4
	Artes Cênicas - Cenografia	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Artes Visuais	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	2
	Artes Visuais - Gravura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Conservação e Restauração	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1
	Comunicação Visual Design	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	1

CLA

Design de Interiores	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
Design Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3
Expressão Gráfica	Licenciatura	Integral	Escola de Belas Artes	3
História da Arte	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	6
Letras - Libras	Bacharelado	Noite	Faculdade de Letras	9
Letras - Libras	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	9
Letras - Português e Alemão	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Alemão	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Árabe	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Espanhol	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Espanhol	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Francês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e Francês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Grego	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Grego	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Hebraico	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Inglês	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Inglês	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Italiano	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras - Português e			Faculdade de	

Italiano	Licenciatura	Integral	Letras	3
Letras: Português e Latim	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	2
Letras: Português e Latim	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	3
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	4
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Licenciatura	Noite	Faculdade de Letras	6
Letras - Português e Russo	Bacharelado	Integral	Faculdade de Letras	1
Letras - Português e Russo	Licenciatura	Integral	Faculdade de Letras	2
Paisagismo	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	5
Pintura	Bacharelado	Integral	Escola de Belas Artes	3

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
	Engenharia Ambiental	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	8
	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Integral	Escola de Química	3
	Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia de Petróleo	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	1
	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3

CT	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia de Eletrônica e de Computação	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	3
	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	7
	Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	6
	Engenharia Naval e Oceânica	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Nuclear	Bacharelado	Integral	Escola Politécnica	4
	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	Escola de Química	8
	Engenharia Química	Bacharelado	Noite	Escola de Química	1
	Química Industrial	Bacharelado	Integral	Escola de Química	4
	Química Industrial	Bacharelado	Noite	Escola de Química	6
	CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	ABI - Engenharia	Área Básica de Ingresso	Integral	Instituto Politécnico	5
	Enfermagem	Bacharelado	Integral	Instituto de Enfermagem	5
	Farmácia	Bacharelado	Integral	Instituto de Ciências Farmacêuticas	9
	Nutrição	Bacharelado	Integral	Instituto de Alimentação e Nutrição	7
	Química	Bacharelado	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	2
	Química	Licenciatura	I*	Instituto Multidisciplinar de Química	1
CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS MUDANÇA
Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade	Ciências Biológicas: Biofísica	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	7
	Ciências Biológicas: Biotecnologia	Bacharelado	Integral	Duque de Caxias	13

LEGENDA TURNO

Integral - MANHÃ E TARDE

I* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE)

LEGENDA CURSO

1)ABI - Ciências Biológicas: ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades do Bacharelado: Genética, Ecologia, Zoologia, Vegetal ou Marinha.

2)ABI - Engenharia (Macaé): ao final do 5º período após o ingresso, de acordo com o rendimento acadêmico, o aluno deverá optar entre os cursos de Engenharia Civil, Mecânica e de Produção, que terão número de vagas definido pelo Colegiado de Macaé.

3) Ciências Biológicas: Biofísica - Polo Duque de Caxias (Xerém): ao final do 4º período o aluno deverá optar por uma das modalidades: Bioinformática ou Biologia Estrutural

4) O Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade -NUPEM está localizado no município de Macaé.

ANEXO II - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos.	Dia 26/06/2023, a partir das 10h até 16h do dia 29/06/2023, no endereço eletrônico: https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da lista de candidatos inscritos, em ordem decrescente das notas finais do ENEM.	Dia 30/06/2023, até às 18h, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação.	Até às 18h do dia 14/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br

Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada.	Do dia 14/07/2023 até 16h do dia 17/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Divulgação da relação final dos candidatos classificados.	Dia 21/07/2023, no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br
Inscrição em disciplinas.	Datas e horários serão divulgados juntamente com a relação final dos candidatos classificados no endereço eletrônico https://acessograduacao.ufrj.br

Referência: Processo nº
23079.225411/2023-01

SEI nº 3126256

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>